



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ATA DA SESSÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº TP-26.01.01/2017 - DIVERSAS**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ADVOCACIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB); SECRETARIA DE SAÚDE (SEMS); SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) E SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL (STAS), DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e dezessete (2017), às nove horas (09h00); onde reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte, Ceará, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, composta pelos seguintes membros: Leydiane Vieira Chagas – Presidente, Antônio Jean da Silva – Membro e Francisco Rodrigo de Oliveira Moreira – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **Tomada de Preços Nº. 26.01.01/2017 - DIVERSAS**. Às nove horas do dia supramencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A Presidente solicitou a um Membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte empresa: **ANDRADE & GOIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº. 10.909.487/0001-83**, representado pelo SR. José Patriarca Brandão Souza CPF Nº. 670.688.203-87. Deste modo, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, dando boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação, envelopes "A", todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, neste momento a Senhora Presidente suspendeu a sessão por trinta minutos, para que se procedesse a análise das documentações apresentadas. Expirado o tempo, reiniciou-se a sessão e a Comissão Permanente de Licitação declarou **HABILITADA** a empresa participante - presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte empresa: **ANDRADE & GOIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, tendo em vista que a mesma cumpriu com as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que

8:  
*[Handwritten signatures]*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que "Sim", e logo foi assinado o respectivo Termo de Renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, envelopes "B". Feita abertura, todos rubricaram a proposta, os preços foram lidos em voz alta para que fosse confeccionado o mapa comparativo, para se conhecer o licitante que forneceria a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal. Diante da análise verificou-se o seguinte: **ANDRADE & GOIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ N°. 10.909.487/0001-83**, apresentou proposta com o valor mensal de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** sendo, portanto, a empresa acima citada, declarada vencedora do certame por ter apresentado o Menor Valor Mensal compatível com o preço médio apurado. A Senhora Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase Proposta de Preços, a resposta foi "Sim", novamente foi assinado o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>Presidente</b>	Leydiane Vieira Chagas	<i>Leydiane Vieira Chagas</i>
<b>Membros</b>	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
	Francisco Rodrigo de Oliveira Moreira	<i>FRANCISCO RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA.</i>

<b>LICITANTE – RAZÃO SOCIAL</b>	<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE</b>
<b>ANDRADE &amp; GOIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ N°. 10.909.487/0001-83, REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ PATRIARCA BRANDÃO SOUZA CPF N°. 670.688.203-87.</b>	<i>José Patriarca Brandão Souza</i>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



EDITAL DE JULGAMENTO



**TOMADA DE PREÇOS Nº. 26.01.01/2017 - DIVERSAS**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ADVOCACIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB); SECRETARIA DE SAÚDE (SEMS); SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) E SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL (STAS), DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para cumprimento do artigo 38, inciso VII, da Lei Nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu a análise das Propostas de Preços apresentadas para **TOMADA DE PREÇOS Nº. 26.01.01/2017 - DIVERSAS**, declarando vencedor do certame a seguinte licitante: **ANDRADE & GOIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº. 10.909.487/0001-83**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis Mil reais)**, com quantitativo dos itens vencidos, anexado aos autos, visto que a mesma atendeu na íntegra o ato convocatório.

Tabuleiro do Norte/CE, 17 de Fevereiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	<i>Leydiane Vieira Chagas</i>
Membro	ANTÔNIO JEAN DA SILVA	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membro	FRANCISCO RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA	<i>FRANCISCO RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA.</i>